



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 96/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

A **HOMOLOGAÇÃO E O INDEFERIMENTO DE MATRÍCULAS** do Processo Seletivo de vagas remanescentes para o curso de Pós-Graduação *Lato sensu* - Especialização em Libras – Modalidade de Educação a Distância, vinculado ao edital nº 77/2025 e editais subsequentes.

1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por POLO

1.1. POLO APUCARANA

CANDIDATOS
DANIEL PEREIRA LINJARDI
FABIANA FERREIRA RIBEIRO DE SOUZA
FRANCELINE GABELINE DE ARRUDA
JAQUELINE DE AGUIAR GAUDARD ARAUJO
LAUREN CHEPLUSKI MATTUELLA
LETICIA FERREIRA DA SILVA

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

1.2. POLO CIANORTE

CANDIDATOS
ALINE NOVELINI FERNANDES
DAYANNE GONÇALVES DE ALMEIDA
FERNANDA ANTUNES DE OLIVEIRA BARBOSA
KLEBER TORRES SILVA
LUZIANI SOUZA CARVALHO NICOLETE

1.3. POLO FAXINAL

CANDIDATOS
AMANDA TAMIE IDA
IZAMARA DOS SANTOS BATISTA

1.4. POLO GUARANIAÇU

CANDIDATOS
ALINE MOTTER SCHMITZ
IRES MILENA KOSTER WEISS
MARIA SALETE RENILCE LEVINSKI PULGA
MATHEUS FLAHERTY FOLADOR
ROSANE RODRIGUES

1.5. POLO IVAIPORÃ

CANDIDATOS
ADRIANE DAVIBIDA
ELIZANGELA CARVALHO MAIA
FERNANDO DE GODOY DE ALMEIDA



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

LUCIMAR RIBEIRO MOCO

1.6. POLO RIO BRANCO DO SUL

CANDIDATOS
BRUNO RAVAZI DE ALMEIDA
CAMILA JANAÍNA FREITAS
DEISE RAIMUNDO FERREIRA
DIEGO BARBOSA DA SILVA
EDELAINE APARECIDA DA SILVA ALVES
ELIANE DE FATIMA GODOI DE MATTOS
MILENA GODOI VAN MIERLO

2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

2.1. INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 3.2 DO EDITAL Nº 92/2025, VINCULADO AO EDITAL Nº 77/2025:

NOME	POLO
ALINE OLIVEIRA SANTOS	APUCARANA
BRUNA SUELI DA SILVA	APUCARANA
DALMA LURO DE LIMA GONÇALVES	CIANORTE
REGIANE MARQUES LOPES DA ROSA	CIANORTE
GREICIELE POLIANA DE OLIVEIRA DA SILVA BELIZÁRIO	CIANORTE
ALINE CAROLINE DE SOUZA DE SÁ	CIANORTE
JULIANA SOARES BENTO	CIANORTE
LETICIA ADRIELI NERES DE OLIVEIRA	CIANORTE

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

Campus de Irati: PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR

CAROLINE SOUZA SANTOS BIZERRA	CIANORTE
ISABELA VENÂNCIO	FAXINAL
LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	GUARANIAÇU
LUCIANO GOMES DE SOUSA	GUARANIAÇU
ALLAN NYWNER PRAIA MENDONCA	IVAIPORÃ
MATEUS RIBEIRO DO NASCIMENTO	RIO BRANCO DO SUL
JAQUELINE LARA COSTA	RIO BRANCO DO SUL
MONICA CANDEO IURK	RIO BRANCO DO SUL
ANA LUCIA KLEMS RIBEIRO	RIO BRANCO DO SUL
GABRIEL HENRIQUE DE PAULA	RIO BRANCO DO SUL

2.2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 3.2, SUBITEM 3.2.2 DO EDITAL Nº 92/2025.

2.2.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO DIPLOMA ESTAR SEM ASSINATURA NO CAMPO DO DIPLOMADO, REFERENTE AO ITEM 3.2, SUBITEM 3.2.2 DO EDITAL Nº 92/2025:

NOME	POLO
NATHIELE MUCIO FERREIRA	CIANORTE
PAULA PRASNIEWSKI GAVLIK	GUARANIAÇU
LAUANDA BARBOSA DA SILVA	IVAIPORÃ

2.3. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDEREM O ITEM 3.2, SUBITEM 3.2.3 DO EDITAL Nº 92/2025.

2.3.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO HISTÓRICO NÃO APRESENTAR A DATA DE CONCLUSÃO DE CURSO OU A DATA DE COLAÇÃO DE GRAU, REFERENTE AO ITEM 3.2, SUBITEM 3.2.3 DO EDITAL Nº 92/2025:

NOME	POLO
STEPHANIE NASCIMENTO SILVA	RIO BRANCO DO SUL

3. DOS RECURSOS

3.1. Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas **até o dia 15 de julho de 2025**.

3.2. Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “**Processo Seletivo de vagas remanescentes para o curso de Pós-Graduação Lato sensu - Especialização em Libras – Modalidade de Educação a Distância – EDITAL Nº 96/2025 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO**” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados **devem estar em conformidade com o item 3.2 do Edital nº 92/2025**.

3.3. Recursos não fundamentados não serão julgados.

3.4. O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

3.5. Serão consideradas, para fins de aferição da tempestividade do recurso, a data e a hora de publicação dos editais no site <https://www3.unicentro.br/protocolo/>.

3.6. Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

3.7. O resultado dos recursos, será comunicado através de edital específico publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997 **Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

3.8. Não cabe solicitação de revisão de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Dúvidas sobre o recurso devem ser encaminhadas no e-mail: nupg@unicentro.br;

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

4.3. Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

4.4. O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e a Coordenação do NEAD/UAB-UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula.

4.5. Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, a Coordenação do NEAD/UAB-UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Libras, objeto deste edital, no âmbito de suas competências.

Guarapuava, 11 de julho de 2025.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância -
NEAD/UNICENTRO

Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu*
- NUPG/UNICENTRO – PR